



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2017-123.doc – 18/09/2017



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0112/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **Comissão de Direitos e Prerrogativas** o advogado **ALFREDO ALVES DE SOUZA NETO, OAB/BA nº. 38286** e como membro **Colaborador** o advogado **GERALDO DE OLIVEIRA MELO, OAB/BA nº. 55043**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Setembro de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA